Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 93 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1.048 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL LAR DAS MENINAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e,

- Considerando que a Escola Municipal LAR DAS MENINAS, encontra-se em pleno funcionamento, sem que lhe tenha sido lavrado o competente e completo Decreto de criação;

- Considerando que esse documento é solicitado para constar em inúmeros processos atinentes ao ensino;

- Considerando os estudos levados a efeito por esta Secretaria Municipal de Educação, objetivando sanar esse lapso administrativo

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regularmente instituída a Escola Municipal LAR DAS MENINAS, localizada no 1º Distrito, Bairro Bela Vista, em funcionamento desde o ano de de 1940;

Art. 2º - Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 847/77 de 02 de junho de 1977;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de Novembro de 1978

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Eldio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de Novembro de 1978

Jayme Luiz Iago
Secretário Municipal de Administração